ACTA N.º 11/2008 (Contém 16 páginas)

| Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes |
|--|
| RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA |
| |
| |
| tesouraria, relativo ao dia vinte e nove de Maio que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s): |
| Saldo em operações orçamentais - € 872 341,72 (oitocentos e setenta |
| e dois mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) |
| Saldo em operações de tesouraria - € 441 832,81 (quatrocentos e |
| quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos) |
| ORDEM DE TRABALHOS |
| 1. Associação Cultural e Social de Malhadas - Pedido de apoio financeiro para realização de colóquio; |
| |
| 2. Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Vila Chã da Braciosa |
| - Pedido de apoio financeiro; |
| 3. Plano de Transportes Escolares – Ano lectivo 2009/2010; |
| 4. Celebrar de protocolo entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, |
| S.A. e a Câmara Municipal de Miranda do Douro; |
| 5. Aquisição de comboio eléctrico turístico;5. |

| REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 FI - 26. 3.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009/2.ª Modificação |
|---|
| ao Plano Plurianual de Investimento/ 1.ª Modificação ao Plano de Actividades |
| Municipais; |
| 7. Destaque de parcela de terreno - Requerente: Adelina Augusta |
| Faleiro - Local: E.N. 218 - Miranda do Douro; |
| 8. Construção do Parque Infantil do Jardim de Infância de Miranda do |
| Douro; |
| 9. Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro; |
| 10. Construção do Parque Infantil da Terronha; |
| 11. Agrupamento de Escolas de Sendim - Pedido de comparticipação |
| financeira para a realização de uma visita de estudo com o 1.º Ciclo; |
| 12. Empreitada de "Execução de ramais de saneamento em Malhadas; |
| 13. Concurso "Rede de águas e saneamento de Pena Branca; |
| 14. Aprovação e abertura de concurso "Arranjo urbanístico em Águas |
| Vivas"; |
| 15. Aprovação e abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em Aldeia |
| Nova, Cicouro, Constantim, Palancar, Pena Branca e São Martinho de Angueira";- |
| 16. Aprovação e abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em Duas |
| Igrejas, Cércio e São Pedro; |
| 17. Concurso "Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II (Zona |
| residencial)"; |
| 18. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da |
| Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Paulo Alexandre Fernandes Neto |
| e Sónia Augusta Gomes Gonçalves; |
| 19. Informações |
| |
| ORDEM DO DIA |
| 1."Associação Cultural e Social de Malhadas - Pedido de apoio |
| financeiro para realização de colóquio." |
| A Associação Cultural e Social de Malhadas vem solicitar a atribuição de |
| verba para fazer face a despesas inerentes à realização de um Colóquio |
| intitulado "A Confissão do Marujo Vicente", que decorreu no dia 12 de Abril do |

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ACTA N.º 11/2009

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 presente ano naguela freguesia.-----------O órgão executivo, analisou o assunto e deliberou por unanimidade comparticipar com o valor de € 500,00 (quinhentos euros).----------Deliberou também, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-------2."Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Vila Chã da Braciosa - Pedido de apoio financeiro."-----------A Associação supracitada solicitou apoio financeiro para proceder à colocação de placas de sinalização num caminho pedonal, na freguesia de Vila Chã da Braciosa, que foi recentemente alvo de intervenção, concretamente, procederam os populares daquela freguesia à limpeza do mesmo de modo a permitir a sua utilização dando acesso ao meio natural ao que conduz.-----------Analisado o solicitado o órgão executivo deliberou por unanimidade conceder a verba do valor de € 500,00 (quinhentos euros), à referida Associação, bem como aprovar este assunto em minuta.----------3."Plano de Transportes Escolares - Ano lectivo 2009/2010."----------Nos termos do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal organizar e gerir os transportes escolares, o que tem vindo a ocorrer ao longo dos anos, desde que a lei atribuiu tal competência a este -----Nesse sentido, foi presente o Plano de Transportes Escolares relativo ao ano lectivo 2009/2010, para apreciação do órgão executivo, nos termos da lei em vigor.------termos da lei em vigor.----------------------------------4."Celebrar de protocolo entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e a Câmara Municipal de Miranda do Douro."----------Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, que para constar na presente acta passa a ser transcrito:-----colectiva n.º 503293695, com sede na Avenida José Malhoa, lote A13 - 1079-157 Lisboa, adiante designada por EDP Produção, aqui representada pelos seus Administradores, Eng.º Jorge Manuel Ribeirinho Soares Machado e Eng.º Joaquim Armando Ferreira da Silva Filipe;------

ACTA N.º 11/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

| REUNIAO DE 01 DE JUNHO DE 2009 FI - 4 |
|--|
| 2.º Outorgante: Câmara Municipal de Miranda do Douro, pessoa |
| colectiva n.º 506806898, aqui representada pelo seu Presidente, Eng.º Manuel |
| Rodrigo Martins; |
| Considerando que: |
| |
| Municipal de Miranda do Douro, concelho no qual decorrem as obras de reforço |
| de potência da Central Hidroeléctrica de Picote, têm contribuído para uma |
| estreita cooperação que já permitiu estabelecer algumas parcerias entre as |
| $duas\ institui \\ \~coes;$ |
| Constitui politica da EDP o desenvolvimento de medidas que |
| acrescentem valor às regiões em que se inserem os seus Projectos de |
| Investimento, nomeadamente no âmbito da hidroelectricidade, e as potenciem |
| em termos culturais e científicos; |
| |
| comparticipação da EDP Produção no projecto em curso de reforço da animação |
| cultural e turística no espaço da cidade é relevante e vantajosa para o |
| Município |
| As Outorgantes acordam em celebrar o presente Protocolo, nos termos |
| e condições seguintes: |
| 1 - Pelo presente Protocolo a EDP Produção atribuí à Câmara Municipal |
| de Miranda do Douro um donativo, no valor de 200 000,00 € (duzentos mil |
| euros) e que se destina à aquisição de um comboio turístico que irá operar no |
| espaço da cidade de Miranda do Douro, mediante a entrega de um cheque |
| daquele montante, emitido à sua ordem; |
| 2- De acordo com o projecto do Município, o equipamento turístico em |
| causa, integrado num itinerário de educação e sensibilização ambiental, |
| enlaçará em percursos diários na cidade o Centro Histórico, o Parque do Fresno |
| e a Barragem de Miranda do Douro, entre outros locais de interesse; |
| 3- A Câmara Municipal de Miranda do Douro compromete-se a efectuar |
| a aquisição do comboio referido nos números anteriores até final do próximo |
| mês de Junho, de forma a garantir que o mesmo possa ser inaugurado e |
| utilizado no âmbito das próximas festas da cidade; |
| |

FA

REUNIÃO DE 01 DE IUNHO DE 2009 -----4- Por força do presente Protocolo, a EDP Produção fica imediata e definitivamente liberta de quaisquer responsabilidades ou encargos associados ao comboio turístico ou decorrentes da sua propriedade, utilização e manutenção, nomeadamente relativos a registos de propriedade, licenças de circulação automóvel, seguros e gestão de garantias.----------5- O presente Protocolo produz efeitos imediatos, comprometendo-se o representante da entidade beneficiária a proceder à sua ratificação pela respectiva Assembleia Municipal, notificando do facto a EDP Produção.-----------Feito em duas vias ficando uma na posse de cada uma das partes."------------Analisado o protocolo em apreciação, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o teor do mesmo, bem como submetê-lo a ratificação do digníssimo órgão deliberativo.-----------Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----------5."Aquisição de comboio eléctrico turístico."------------O Ex.mo senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para a aquisição de um comboio eléctrico, turístico, sendo o teor da mesma transcrito na presente acta para dela constar:----------"O Município de Miranda do Douro tem assumido ao longo dos anos uma politica de investimento, potenciador de sinergias locais e até regionais, no sentido do pleno desenvolvimento económico e social do concelho de Miranda do Douro, nomeadamente na área do turismo, como a requalificação do centro histórico, edição de vários meios de divulgação da nossa cultura e interacção com os outros municípios e entidades regionais e locais na criação e promoção de várias rotas turísticas temáticas, como a rota da terra fria, dos castros e verões, etc...-----------Continuando à procura de financiamentos para investimentos locais, foi possível com a EDP negociar a Aquisição de um Comboio Turístico, cuja principal característica é ser movido a energia eléctrica, conciliando o desenvolvimento com a protecção do ambiente, potenciando desenvolvimento sustentável.----------A EDP comparticipa com 200 000,00 € a aquisição do referido comboio

turístico, desde que essa verba seja utilizada até finais de Junho de 2009,

FI - 6

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 conforme protocolo celebrado.----------Assim e considerando que,-----sujeito a uma encomenda prévia, só depois entra em fase de produção,------PPI 11502/2009/9,----------Proponho:------------ A aquisição por ajuste directo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, por motivos de urgência imperiosa, face à exigência da EDP para a utilização da verba até finais de Junho do corrente ano, a qual terá que ser devolvida, no caso de não cumprirmos com prazo.----------- - O ajuste à firma GIFTUR- Representações e Turismo, Ld.a, pelo valor de 199 861,72 €, que acresce IVA à taxa legal em vigor.----------- - A aprovação de um adiantamento de 50% contra entrega de segurocaução no mesmo valor. O adiantamento justifica-se porque a produção do comboio é feita em Itália, que só se inicia com a entrega de 50% no acto da adjudicação, conforme consta da proposta.----------Dispensa a celebração de contrato escrito. No entanto o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação que constam do n.º 1, do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----------A aprovação de uma penalização de 1% (um por cento) ao dia, no caso do mesmo não ser entregue no prazo constante na proposta anexa da GIFTUR, ou até à data de homologação para circular, no caso de carecer deste requisito. A penalização é cumulativa.-----------A aceitação destes termos de referência por parte do adjudicatário."-----------O órgão executivo analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do referido comboio, bem como, aprovar este assunto em minuta.----

REUNIÃO DE 01 DE IUNHO DE 2009 ------6."3.a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009/2.a Modificação ao Plano Plurianual de Investimento/ 1.ª Modificação ao Plano de Actividades Municipais."----------No que respeita ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, passando a transcrever o teor da respectiva informação para constar na presente acta:----------"Dada a necessidade de reforçar a dotação com a aquisição de um comboio turístico, e ainda os encargos com os transportes escolares e encargos de instalações, junto anexo a proposta para a 3.ª alteração ao orçamento financeiro do ano 2009, com alterações na despesa em 340 000,00 €, no Plano de Actividades Municipais em 140 000,00 € e no Plano Plurianual de Investimentos no valor de 260 000,00 €.----------Importa a presente alteração nas rubricas da despesa em 340 000,00 €, dos quais 120 000,00 € a titulo de despesas correntes e os restantes 140 000,00 € de despesas de capital."-----------Em conformidade com o teor da informação transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a 3.ª alteração ao Orçamento Financeiro do ano de 2009, que importa em 340 000,00 € (trezentos e quarenta mil euros).-----------Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.----------7."Destaque de parcela de terreno - Requerente: Adelina Augusta Faleiro - Local: E.N. 218 - Miranda do Douro."----------Relativamente ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.a Jesuína Granjo, passando a transcrever o teor da referida informação para que conste da presente acta:----------"Pretende-se destacar uma única parcela, com a área de 1 200,00 m2, do prédio rústico sito no lugar denominado Choupo, em Miranda do Douro, propriedade de Adelina Augusta Faleiro e outros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1337/20040806 com o artigo matricial rústico n.º 150. O prédio situa-se dentro do perímetro urbano e tem uma área total de 14 200,00 m2.----------O destaque enquadra-se no n.º 4, do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO ACTA N.º 11/2009

FI-8

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009

| n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de |
|--|
| 04 de Setembro |
| O destaque respeita ao especificado no artigo referido, pois verifica-se |
| que as duas parcelas resultantes confrontam com arruamento público |
| De acordo com a descrição do registo predial verifica-se que não se |
| efectuou qualquer destaque no prédio nos últimos dez anos e somente é |
| permitido novo destaque passados 10 anos |
| As confrontações do prédio mãe são as seguintes: |
| Norte - caminho público; Nascente - Carlos Fonseca; Sul e Poente - |
| Estrada Nacional; |
| As confrontações da parcela a destacar são: |
| Norte e Nascente - caminho público; Sul - prédio mãe (Adelina Augusta |
| Faleiro e outros); Poente - Estrada Nacional |
| A parcela sobrante fica com a área de 13 000,00 m2 e a confrontar |
| com: |
| Norte - caminho público e parcela a destacar; Nascente - Carlos |
| Fonseca; Sul e Poente - Estrada Nacional; |
| Pelo exposto o processo encontra-se em condições de ser apresentado |
| à Câmara (reunião) para aprovação." |
| O Sr. Vereador Américo Tomé não se manifestou, relativamente ao |
| assunto em apreciação, devido ao facto da requerente ser sua familiar |
| Em conformidade com o parecer técnico apresentado, o órgão |
| executivo deliberou por maioria autorizar o destaque de parcela, solicitado pela |
| requerente |
| Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta |
| Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, |
| por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o |
| estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada |
| pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a |
| seguir enunciados |

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 ------8."Construção do parque infantil do Jardim de Infância de Miranda do Douro."----------O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Amílcar Machado, informou relativamente ao assunto supra mencionado, ficando a referida informação transcrita na presente acta.----------"Informo V. Ex.a que se procedeu à vistoria de todos os trabalhos da empreitada, tendo sido efectuado o Auto de Recepção Definitiva em 19.05.2009, pelo que de acordo com o art.º 398, do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a demora superior a 22 dias na restituição das quantias retidas e na extinção da caução dá ao empreiteiro o direito de exigir juros.-----------Mais informo V. Ex.a que caso o Município aprove, deve dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município."----------De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a libertação das quantias retidas e a extinção da respectiva caução, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.----------9."Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro."-----------O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Amílcar Machado, informou relativamente ao assunto supra mencionado, ficando a referida informação transcrita na presente acta.----------"Informo V. Ex.a que se procedeu à vistoria de todos os trabalhos da empreitada, tendo sido efectuado o Auto de Recepção Definitiva em 19.05.2009, pelo que de acordo com o art.º 398, do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a demora superior a 22 dias na restituição das quantias retidas e na extinção da caução dá ao empreiteiro o direito de exigir juros.-----------Mais informo V. Ex.a que caso o Município aprove, deve dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município."-----------De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a libertação das quantias retidas e a extinção da respectiva caução, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.-----

ACTA N.º 11/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 ------10."Construção do Parque Infantil da Terronha."------------O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Amílcar Machado, informou relativamente ao assunto supra mencionado, ficando a referida informação transcrita na presente acta.----------"Informo V. Ex.a que se procedeu à vistoria de todos os trabalhos da empreitada, tendo sido efectuado o Auto de Recepção Definitiva em 19.05.2009, pelo que de acordo com o art.º 398, do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a demora superior a 22 dias na restituição das quantias retidas e na extinção da caução dá ao empreiteiro o direito de exigir juros.-----------Mais informo V. Ex.a que caso o Município aprove, deve dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município."----------De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a libertação das quantias retidas e a extinção da respectiva caução, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade .-----------11."Agrupamento de Escolas de Sendim - Pedido de comparticipação financeira para a realização de uma visita de estudo com o 1.º Ciclo."-----------O Coordenador do Corpo de Docentes do Agrupamento de Escolas de Sendim, vem solicitar apoio financeiro para a realização de uma visita de estudo a Lisboa, com as classes do 1.º Ciclo do ensino básico das escolas de Sendim e de Palaçoulo, prevista para os dias oito e nove de Junho do ano em curso.-----------O órgão executivo analisou o assunto e deliberou por unanimidade conceder para o efeito a verba do valor de € 500,00 (quinhentos euros).----------De salientar que durante o corrente ano, a Câmara Municipal já comparticipou com uma verba, aquando da realização da viagem ao Porto pelo mesmo Agrupamento de Escolas.-----------Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.----------12."Empreitada de "Execução de ramais de saneamento em Malhadas."----------Sendo entendimento unânime do júri do procedimento inerente ao concurso da empreitada supracitada que a proposta mais vantajosa

| REUNIAO DE 01 DE JUNHO DE 2009 FI - 11 apresentada para a execução da mesma é a proposta apresentada pela firma |
|---|
| Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, no valor de € 43 300,00 (quarenta e três mil e |
| trezentos euros), em conformidade com a informação prestada pelo Júri do |
| procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade proceder à |
| adjudicação da empreitada acima mencionada à referida empresa pelo valor |
| citado |
| Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta |
| 13."Concurso "Rede de águas e saneamento de Pena Branca." |
| O Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, |
| informou acerca do assunto supra mencionado, ficando a respectiva informação |
| arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de |
| documentos anexos às actas |
| O órgão executivo, em conformidade com a informação prestada, |
| deliberou por unanimidade aprovar o reajustamento do referido projecto ao |
| novo Código dos Contratos Públicos, mantendo-se o valor estimado da obra, |
| que corresponde a € 85 295,84 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco |
| euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor |
| Assim, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, o convite e o |
| caderno de encargos que respeitam ao procedimento |
| Deliberou também, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, |
| recorrendo ao procedimento, ajuste directo e nomear o respectivo júri, a saber:- |
| Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Dr. Carlos Fernandes, |
| Vogal - Eng.º Armandino Pires, 1.º Vogal - Eng.º Nuno Raposo, 2.º Vogal - Dr. |
| Jorge Lourenço |
| Deliberou igualmente, por unanimidade, convidar a apresentar |
| proposta às seguintes entidades: ANORTE - Construções e Engenharia, Ld.a; |
| Francisco da Trindade Mateus, Ld.a; INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, |
| Ld.a; Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a; MULTINORDESTE - Multifunções em |
| Construção e Engenharia, Ld.a; SANTANA & Companhia, S.A |
| Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta |
| 14."Aprovação e abertura de concurso "Arranjo urbanístico em |
| <u>Águas Vivas.</u> " |
| O Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, |
| ^ |

FI 12

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009

informou acerca do assunto supra mencionado, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.------

------Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Dr. Carlos Fernandes, Vogal - Eng.º Armandino Pires, 1.º Vogal - Eng.º Nuno Raposo, 2.º Vogal - Dr. Jorge Lourenço.------

------Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

------Quanto ao assunto supracitado informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de

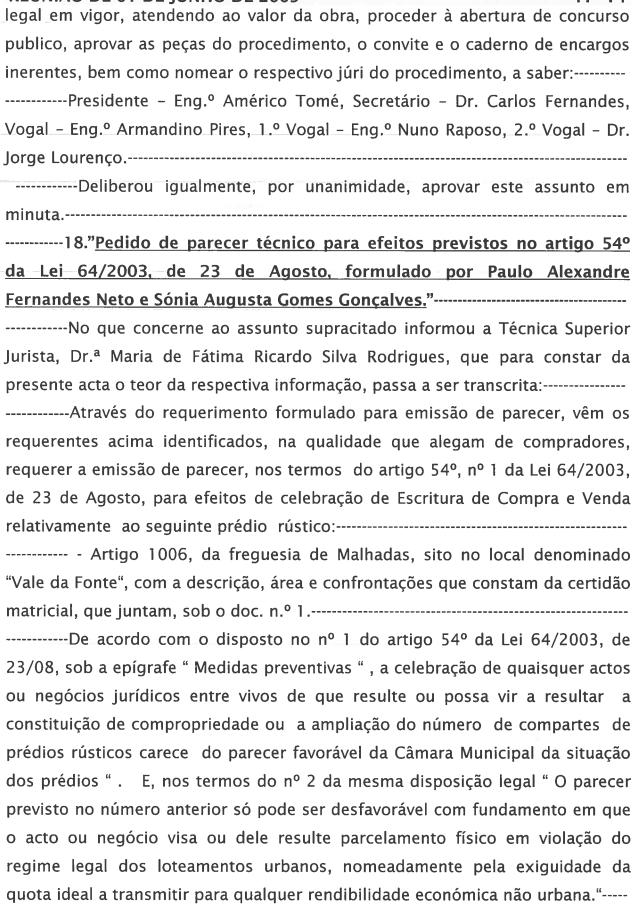
documentos anexos às actas.-----

------Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o projecto referente à empreitada acima mencionada, o convite e o caderno de encargos inerentes ao procedimento, proceder à abertura de concurso público, considerando o valor dos trabalhos a executar, que se estimam em € 245 445,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nomear o respectivo júri do procedimento, a saber:--

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 -----Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Eng.º Armandino Pires, Vogal - Dr. Carlos Fernandes, 1.º Vogal - Eng.º Nuno Raposo, 2.º Vogal - Arq.ta Luísa Ferreira.------------Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.----------16." Aprovação e abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio e São Pedro."-----------No que concerne ao assunto supracitado informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número-dois-de-dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.----------Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o projecto referente à empreitada acima mencionada, o convite e o caderno de encargos inerentes ao procedimento, proceder à abertura de concurso público, considerando o valor dos trabalhos a executar, que se estimam em € 249 830,85 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nomear o respectivo júri do procedimento, a saber:-----------Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Eng.º Armandino Pires, Vogal - Dr. Carlos Fernandes, 1.º Vogal - Eng.º Nuno Raposo, 2.º Vogal - Arq.ta Luísa Ferreira.----------Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-------17."Concurso "Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II (Zona residencial)."-----------Relativamente ao assunto supracitado informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.----------Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do valor estimado da obra, que era de € 673 383,72 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), passando a ser de € 594 217,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezassete euros) ao qual acresce IVA à taxa REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009

FI - 14

legal em vigor, atendendo ao valor da obra, proceder à abertura de concurso



REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 -----O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir, sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que, possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações;-----------As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no n° 2, do citado artigo 54°.-----------O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de uma Escritura de Compra e Venda - negócio jurídico entre vivos - , a celebrar entre os requerentes, na proporção de ½ cada e visa apenas a constituição de compropriedade do prédio rústico acima identificado, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.----------Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.----------Nada havendo, portanto, a objectar à celebração da Escritura de Compra e Venda, constituindo - se compropriedade do prédio rústico nos termos mencionados no pedido dos requerentes supra identificados, pelo que se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.-----------Mais se propõe a aprovação em minuta.-----------O órgão executivo em conformidade com a informação transcrita deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda relativamente ao prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1006, da freguesia de Malhadas, sito no local denominado "Vale da Fonte", bem como aprovar este assunto em minuta.-----------19."<u>Informações</u>."------------O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do teor da deliberação do Conselho Regional do Norte, tomada no dia 29 de Abril do

corrente ano, relativamente à "Evolução do modelo de governação regional de

Portugal", enviada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

| REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2009 FI - 10 do Norte | 6 |
|--|-----|
| O Sr. Vereador António Carção informou que na presente data está | a |
| decorrer a celebração do "Dia Internacional da Criança", estando a se | er |
| promovidas uma série de actividades com todas as crianças que frequentam a | as |
| escolas dos Jardins de Infância, Municipais e da Santa Casa da Misericórdi | |
| bem como as crianças que frequentam as classes do 1.º Ciclo do | os |
| Agrupamentos de Escolas deste Concelho | |
| ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para | a |
| presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folha | ıs, |
| encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2009, própria para arquivo do | os |
| documentos anexos à respectiva acta | |
| | |
| PAGAMENTOS RATIFICADOS | |
| | te |
| pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cuja | as |
| importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas | |
| | |
| PAGAMENTOS AUTORIZADOS | |
| A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamento | os |
| das despesas registadas no livro próprio | |
| ENCERRAMENTO | |
| | or |
| Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinz | |
| horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a present | |
| acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pe | |
| Secretária | |
| | |
| | |
| 1. 1 | _ |
| | _ |
| | |
| | |